

PORTARIA ANAC Nº 2154/SSO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Revoga a Suspensão da Homologação dos Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Aviônicos, Célula e Grupo Motopropulsor e da Autorização de Funcionamento da MM Air escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Suspensão da homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Aviônicos, Célula e Grupo Motopropulsor e Autorização de Funcionamento da M M Air Escola de Aviação Civil situada à Avenida São Carlos, nº2105, Centro, São Carlos – SP CEP: 13560-001, conforme despacho atinente ao Processo nº 68000.158733/2011-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO